



ESTADO DO CEARÁ

# JUAZEIRO DO NORTE

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 21 de Fevereiro de 2018 Ano XX Nº 4687

**PODER LEGISLATIVO**

**CAMARA MUNICIPAL**

OFICIO/CONT Nº 08 /2018

Ao  
Ilmo. Sr  
Gerente Banco do Brasil  
Agencia 0433-2

Solicitamos providências junto ao Banco do Brasil, Agencia 0433-2, para abertura de conta tipo conta corrente, usando a seguinte nomenclatura (CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO), onde através deste oficio delega poderes respeitando a legislação local, informando ao Banco do Brasil Agencia 0433-2, os responsáveis pelas contas correntes pertencentes à Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, as quais são movimentadas pelo responsável legal e Presidente Gledson Lima Bezerra, inscrito sob o CPF de nº 622.579.433-68 e portador do RG nº 960295511121 SSP-CE, bem como por seu tesoureiro, o senhor Vereador Antônio Vieira Neto inscrita sob o CPF de nº 438.636.393-91 e portador do RG nº 2007919939-3 SSP-CE, tendo autorização expressa dos poderes de conta corrente abaixo relacionados.

EMITIR CHEQUES  
ABRIR CONTAS DEPOSITOS  
AUTORIZAR COBRANÇA  
RECEBER, PASSAR RECIBO DE QUITAÇÃO.  
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES.  
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES  
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVOS A OPERAÇÕES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
ENDOSSAR CHEQUE  
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINACEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS.

EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO  
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO  
LIBERAR ARQUIVO DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO.  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO.  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO  
EMITIR COMPROVANTES  
EFETUAR TRANSFERENCIA PARA MESMA TITULARIDADE  
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITOS

FORMA DE ASSINATUTAS:

-----  
GLEDSON LIMA BEZERRA

-----  
ANTONIO VIEIRA NETO

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15(quinze) dias do mês de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito).

Gledson Lima Bezerra  
Presidente

**SESP**

PORTARIA Nº. 001/2018 - CGM/SESP 20 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a Instauração de "Processo Administrativo" nº 001/2018

Considerando a obrigatória observância dos Princípios insitos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados à Administração Pública Municipal;

Considerando o teor do requerimento de abertura de processo administrativo disciplinar, e documentos em anexo, protocolados pelo ofendido, que informa desvio de conduta de Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Extraordinária de Segurança Pública e Cidadania - SESP;

Considerando a urgente necessidade de adotar providências disciplinares com a finalidade de apurar e punir responsável pela prática de ato vedado pelo Código de Condutas da instituição;

Considerando, ainda, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal Brasileira;

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 84, de 26 de março de 2012 (Código de Conduta da Guarda Civil municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Rito Sumário, para apurar na esfera administrativa a responsabilidade de desvio de conduta de Servidor Público Municipal, E. P. O., lotado na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SESP, sendo este processo conduzido pela Comissão Processante Disciplinar Permanente da Guarda Municipal de Juazeiro do Norte/CE;

Art. 2º - Nomear os membros a seguir relacionados, para compor a Comissão Processante da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública, sendo: Francisco de Assis Leite, Portaria 2018/2017 CPF - 882.311.863-87 RG - 98029278318/SSP-CE, na função de Presidente; Cícero Eduardo Bezerra Dantas, CPF- 574,541,163-53, RG -20077817987-SSP-CE; Secretário Titular; Wallace Araujo da Silva, RG 2003034028698 - CPF 013.533.373-32, Membro titular.

Art. 3º - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do Processo Administrativo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Esclarecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal da Secretaria de Segurança pública, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de fevereiro de 2018.

DANILO BRINGEL SAMPAIO

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 1506/2017

PORTARIA Nº. 002/2018 - CGM/SESP 20 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a Instauração de “Processo Administrativo” nº 002/2018

Considerando a obrigatória observância dos Princípios ínsitos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, e em todos os segmentos ligados à Administração Pública Municipal;

Considerando o teor do requerimento de abertura de processo administrativo disciplinar, e documentos em anexo, protocolados pelo ofendido, que informa desvio de conduta de Servidor Público Municipal, lotado na Secretaria Extraordinária de Segurança Pública e Cidadania - SESP;

Considerando a urgente necessidade de adotar providências disciplinares com a finalidade de apurar e punir responsável pela prática de ato vedado pelo Código de Condutas da instituição;

Considerando, ainda, a necessidade de a autoridade competente levar a termo o Processo Administrativo, para o qual fora encarregado de fazer, respeitando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal Brasileira;

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei Complementar nº 84, de 26 de março de 2012 (Código de Conduta da Guarda Civil municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Rito Sumário, para apurar na esfera administrativa a responsabilidade de desvio de conduta de Servidor Público Municipal, J. E. S., lotado na Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SESP, sendo este processo

conduzido pela Comissão Processante Disciplinar Permanente da Guarda Municipal de Juazeiro do Norte/CE;

Art. 2º - Nomear os membros a seguir relacionados, para compor a Comissão Processante da Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública, sendo: Francisco de Assis Leite, Portaria 2018/2017 CPF - 882.311.863-87 RG - 98029278318/SSP-CE, na função de Presidente; Cícero Eduardo Bezerra Dantas, CPF- 574,541,163-53, RG -20077817987-SSP-CE; Secretário Titular; Wallace Araujo da Silva, RG 2003034028698 - CPF 013.533.373-32, Membro titular.

Art. 3º - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do Processo Administrativo, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º - Esclarecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal da Secretaria de Segurança pública, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 20 de fevereiro de 2018.

DANILO BRINGEL SAMPAIO

Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal

Portaria nº 1506/2017



**Exemplares disponíveis na página**  
**<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>**

**Publique no Diário Oficial do Município**

**BALANÇOS  
EXTRATOS DE CONTRATOS  
ATAS DE REUNIÕES  
DISTRATOS  
EDITAIS**

**FONE: 3566 - 1020**

**PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRO DO NORTE**  
**Palácio José Geraldo da Cruz**

PREFEITO: JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES  
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

*Chefe de Gabinete - GAB*  
**José Nildo Rodrigues da Cunha Filho**

*Procurador Geral do Município - PGM*  
**Micael François Gonçalves Cardoso, interinamente**

*Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM*  
**Maria Eliza Fernandes de Lavor**

*Secretário de Administração e Finanças - SEAFIN*  
**Evaldo Soares de Sousa**

*Secretária de Saúde - SESAU*  
**Maria Nizete Tavares Alves**

*Secretária Municipal de Educação - SEDUC*  
**Maria Loureto de Lima**

*Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST*  
**Isabela Geromel Bezerra de Menezes**

*Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP*  
**Luiz Ivan Bezerra de Menezes**

*Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI*  
**Romão Nunes de França**

*Secretária de Infraestrutura - SEINFRA*  
**Gizele de Menezes Bezerra Lima**

*Secretário de Turismo e Romaria - SETUR*  
**José Bezerra Feitosa Junior**

*Secretário de Cultura - SECULT*  
**Renato Fernandes Oliveira, interinamente**

*Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV*  
**Luciano dos Santos Basílio**

*Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP*  
**Antonio Hamilton Macêdo Costa**

*Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU*  
**Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar**

*Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI*  
**Michel Oliveira Araújo**

